

Brasília, 10 de setembro de 2023

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs.

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos n.º 60.344/67, n.º 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc n.º 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 07/11/2023, às 15:28, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento 1: Apresentação do selo do INMETRO, e para os itens que não possuem o Certificado de Aprovação deverá constar o Registro do Ministério da Saúde ou Anvisa. Diante do exposto, gostaríamos de confirmar se o selo do INMETRO deverá ser APRESENTADO APENAS NAS EMBALAGENS dos produtos ou ser encaminhado o documento juntamente com a habilitação?

Seria para todos os itens ou se restringe apenas para aqueles em que está exigindo na descrição??

Submetemos a solicitação de esclarecimento para a área técnica, que se manifestou da seguinte forma:

Resposta: Em resposta ao questionamento da empresa MGS Brasil, informamos que o selo do INMETRO deverá ser apresentado na embalagem do produto, sem a necessidade de encaminhamento de documentação no ato da habilitação. Apresentação do selo do INMETRO e, para os itens que não possuem o Certificado de Aprovação, deverá constar o Registro do Ministério da Saúde ou Anvisa", aplica-se a todos os itens constantes no Termo de Referência e no do Edital do PE 94/2023, independente se a referida solicitação constar na especificação do produto ou não.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **13/10/2023**, às 10h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).

Rosália Viviane A. de O. Guedes
Comissão de Licitação
Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp
Sesc-AR/DF